



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Fone/Fax: (17) 3562-9022

LEI Nº 2134/2009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2009, visando a execução de Reforma da Rodoviária, conveniada com a Secretaria dos Transportes”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme autógrafo de Lei n. 13 de 03 de fevereiro de 2009, oriundo do projeto de Lei n. 13 de 30 de janeiro de 2009.

Art. 1º- Fica, o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2009, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender despesas com o término das obras de Reforma da Rodoviária, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programa: 16 Serviços Urbanos

Programa de Trabalho: 15.452.0016.2028 Manutenção das Vias Urbanas e Serviços Municipais

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados.

Art. 2º- O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, oriundos do convênio celebrado com a Secretaria dos Transportes do Governo do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Fone/Fax: (17) 3562-9022

Lei n.º 2134/2009

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de fevereiro de 2009.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR
Diretor Administrativo Designado